



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.366532/2022-56

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 58/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 58/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, dos imóveis ocupados pelo INSS, vinculados à Superintendência Regional Sul, distribuídos no **POLO REGIONAL V**, com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, consoante o disposto no Processo nº [35014.071305/2021-64](#), e Pregão Eletrônico nº 32/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.228.094/0001-13, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35014.366532/2022-56](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 58/2022, e no item 18 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 32/2021, através do reajuste de preços mediante aplicação do índice INCC, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI [13338686](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 117.445,27 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, e global estimado de **R\$ 1.454.805,92 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**, para o período de 20/08/2023 a 31/08/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 20/08/2023.

III – A emissão da nota de empenho nº 2023 NE 1264, de 23/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/08/2023 a 31/08/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de R\$ 2.159,75 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/10/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13719368** e o código CRC **526F4057**.

Referência: Processo nº 35014.366532/2022-56

SEI nº 13719368

Criado por [romualdo.junior](#), versão 2 por [romualdo.junior](#) em 23/10/2023 21:14:44.